



**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO CMCA N° 1.224/2025**

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA: O Presidente da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, **Victor Ferreira Varela**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria Jurídica, desta Casa de Leis, **AUTORIZO a Contratação Direta por Dispensa de Licitação nº 1/2026**, nos termos do artigo 75, Inciso II, §3º da Lei nº 14.133/2021 para a obtenção de Propostas de Preços Adicionais aos orçamentos já foram obtidos em pesquisa prévia de mercado realizada pelo Departamento de Suprimentos da Câmara Municipal, devendo ser selecionada a Proposta mais vantajosa, identificada a partir do procedimento da Dispensa de Licitação ou na pesquisa prévia já realizada.

FONTE: exclusivamente por meio do e-mail licitacao@casimirodeabreu.rj.leg.br.

REPETIÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Inspeção Veicular e emissão do Certificado de Segurança Veicular (CSV), devidamente acreditada pelo INMETRO e licenciada pelo SENATRAN, compreendendo todos os serviços, insumos, materiais e equipamentos necessários ao licenciamento anual dos veículos oficiais da Câmara, conforme as condições, quantidades, exigências e especificações constantes no Aviso de Contratação Direta e seus Anexos.

JUSTIFICATIVA: Obtenção de Propostas Adicionais de Eventuais Interessados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II, §3º da Lei nº 14.133/2021.

Casimiro de Abreu, 08 de janeiro de 2026.

**VICTOR FERREIRA VARELA
PRESIDENTE DA CÂMARA**